

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA ICEPI Nº 011-R, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 909, de 26 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 88292410/2020/SESA, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, que cria o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde, a seguir denominado PEPiSUS, como instrumento de incentivo à produção, agregação e disseminação de conhecimento científico e tecnológico, à pesquisa em serviço e à geração de inovações em ambientes produtivos do setor da saúde;

o art.12 da Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, que determina que a fixação de valores, número de bolsas e critérios de seleção serão definidos em ato da SESA e fixados individualmente nos atos de instituição de cada projeto de estudo, pesquisa, desenvolvimento ou extensão;

o inciso III e IV do Art.3º, da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, a necessidade de planejamento e orçamentação das despesas de saúde.

RESOLVE

Art.1º APROVAR a Tabela de Valores de Bolsas do Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde- PEPiSUS (ANEXO ÚNICO).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 13 de outubro de 2020.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES DE BOLSAS DO PROGRAMA ESTADUAL DE BOLSAS DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- PEPiSUS

TIPO DE BOLSA	SUBTIPO	ESCOLARIDADE	COMPLEXIDADE	DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES	Cód.	VALOR
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ESTÍMULO À INOVAÇÃO (A)	I N O V A Ç Ã O TECNOLOGICA EXTENSÃO A1	DOUTORADO (A1)	BAIXA (A1.1)	< 20HORAS/SEMANA	A1.1.1	1.000,00
				20 a 40 horas semanais	A1.1.2	2.000,00
				dedicação integral	A1.1.3	5.300,00
			MÉDIA (A1.2)	< 20HORAS/SEMANA	A1.2.1	2.200,00
				20 a 40 horas semanais	A1.2.2	4.200,00
				dedicação integral	A1.2.3	7.500,00
			ALTA (A1.3)	< 20HORAS/SEMANA	A1.3.1	3.100,00
				20 a 40 horas semanais	A1.3.2	6.200,00
				dedicação integral	A1.3.3	9.500,00
		MESTRADO (A2)	BAIXA (A2.1)	< 20HORAS/SEMANA	A2.1.1	850,00
				20 a 40 horas semanais	A2.1.2	1.700,00
				dedicação integral	A2.1.3	5.000,00
			MÉDIA (A2.2)	< 20HORAS/SEMANA	A2.2.1	1.700,00
				20 a 40 horas semanais	A2.2.2	3.400,00
				dedicação integral	A2.2.3	6.700,00
			ALTA (A2.3)	< 20HORAS/SEMANA	A2.3.1	2.600,00
				20 a 40 horas semanais	A2.3.2	5.200,00
				dedicação integral	A2.3.3	8.500,00
		ESPECIALIZAÇÃO (A3)	BAIXA (A3.1)	< 20HORAS/SEMANA	A3.1.1	700,00
				20 a 40 horas semanais	A3.1.2	1.400,00
				dedicação integral	A3.1.3	4.700,00
			MÉDIA (A3.2)	< 20HORAS/SEMANA	A3.2.1	1.400,00
				20 a 40 horas semanais	A3.2.2	2.800,00
				dedicação integral	A3.2.3	6.100,00
ALTA (A3.3)	< 20HORAS/SEMANA		A3.3.1	2.100,00		
	20 a 40 horas semanais		A3.3.2	4.200,00		
	dedicação integral médicos		A3.3.3	16.000,00		
dedicação integral demais	A3.3.4	7.500,00				
GRADUADO (A4)	BAIXA (A4.1)	< 20HORAS/SEMANA	A4.1.1	600,00		
		20 a 40 horas semanais	A4.1.2	1.200,00		
		MÉDIA (A4.2)	< 20HORAS/SEMANA	A4.2.1	1.050,00	
	20 a 40 horas semanais	A4.2.2	2.100,00			
	ALTA (A4.3)	< 20HORAS/SEMANA	A4.3.1	1.600,00		
		20 a 40 horas semanais	A4.3.2	3.200,00		
		dedicação integral	A4.3.3	6.500,00		
	BOLSA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (B)	DOUTORADO		B1	2.200,00	
		MESTRADO		B2	1.500,00	
INICIAÇÃO CIENTÍFICA			B3	400,00		

BOLSA DE FORMAÇÃO (C)	RESIDÊNCIA EM SAÚDE	C1	3.330,43	
	ESPECIALIZAÇÃO / APERFEIÇOAMENTO - MÉDICOS	C2	11.865,00	
	ESPECIALIZAÇÃO / APERFEIÇOAMENTO - DEMAIS PROFISSÕES	C3	4.500,00	
	APERFEIÇOAMENTO - DEMAIS PROFISSIONAIS	C4	3.500,00	
BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO (D)	ATIVIDADE DOCENTE ASSISTENCIAL E ORIENTAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA (D)	DOUTORADO VALOR HORA 150,00	D1	150,00
		MESTRADO 129,00	D2	129,00
		ESPECIALIZAÇÃO 111,00	D3	111,00
		SUPERVISÃO DOCENTE ASSISTENCIAL I	D4	3.000,00
		SUPERVISÃO DOCENTE ASSISTENCIAL II	D5	5.000,00
		SUPERVISÃO DOCENTE ASSISTENCIAL III	D6	5.500,00
		SUPERVISÃO DOCENTE ASSISTENCIAL IV	D7	7.000,00
		SUPERVISÃO DOCENTE ASSISTENCIAL V	D8	7.500,00
		SUPERVISÃO DOCENTE ASSISTENCIAL VI	D9	9.000,00
		SUPERVISÃO DOCENTE ASSISTENCIAL VII	D10	12.000,00
		SUPERVISÃO DOCENTE ASSISTENCIAL VIII	D11	14.000,00
		SUPERVISÃO DOCENTE ASSISTENCIAL XIX	D12	16.000,00
		TUTORIA I	D13	1.200,00
		TUTORIA II	D14	2.000,00
		PRECEPTORIA	D15	2.000,00

Protocolo 617409

PORTARIA Nº 206-R, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova a 41ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 41ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - Despesas com contratação por tempo determinado	3.1.90	0104	6.000.000,00
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.91	0104	4.000,00
TOTAL				6.004.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0104	6.000.000,00
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.90	0104	4.000,00
TOTAL				6.004.000,00

Protocolo 617574

TERMO DE ADESÃO Nº 0018/2020

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA - FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão do Lote 01, Itens 07,08,13 e 36 e Lote 03, Itens 09 e 10 da Ata de Registro de Preço nº 0018/2020, com vencimento em 31/12/2020, no valor total de R\$ 90.218,00 (noventa mil duzentos e dezoito reais), e às cláusulas nele contidas para atender ao NEMP, conforme anexo I deste termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

Programa de Trabalho - 2044 901.10.302.0047.1051, Elemento de Despesa 449052, Fonte 0104000000 do orçamento da SESA/NEMP, para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA - 09/10/2020

PROCESSO - 2020 - FR4Z8

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	MESA DE TRABALHO RETA; DIMENSOES: 1200X600X740 MM (LXPXA);	UND	40	752,00	30.080,00
08	MESA DE TRABALHO RETA; DIMENSOES: 1400X600X740 MM (LXPXA);	UNID	01	831,00	831,00
13	ARMARIO COM 2 PORTAS - DIMENSOES: 800 X 500 X 740 MM (LXPXA).	UNID	08	769,00	6.152,00
36	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS IGUAIS DIMENSOES: 400 X 470 X 648 MM (L X P X A).	UNID	05	837,00	4.185,00
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	CADEIRA DO TIPO EXECUTIVA COM SISTEMA REGULADOR DO ENCOSTO, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-13962/2018 DA ABNT, COM APOIA-BRACOS E ESPALDAR/ENCOSTO MEDIO.	UNID	35	1.112,00	38.920,00
10	CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, COM PES NA FORMA DE ζSζ, SEM APOIA BRACOS.	UNID	15	670,00	10.050,00

VALOR TOTAL R\$ 90.218,00

Protocolo 617433